

ÍNDICE

BAHIA	2
CANDEIAS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA	2
CATU / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO ESPORTIVA CATUENSE	2
POJUCA / BA	3
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS - POJUCA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR CARVALHO ELIAS, EDVANIA DOS SANTOS COSTA ELIAS	3
SALVADOR / BA	3
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLOVIS JOSE BATISTA GARCEZ, RENATA VILAS BÔAS VIANA GARCEZ	3
SANTANA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTANA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VILMA LIZARDA DE OLIVEIRA	3
URUÇUCA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUÇUCA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	4
RIO DE JANEIRO	4
MARICÁ / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA DA SILVA MAGGE REIS, JOSE CARLOS REIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON FERREIRA COSTA	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, MARIO MARTINS RIBEIRO NETO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, MARIO MARTINS RIBEIRO NETO	6
SANTA MARIA MADALENA / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVINO COUTINHO DA SILVA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, da Lei n. 6.015/1973 e art. 895 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado em 17 de outubro de 2018, prenotado e autuado sob o número de ordem 12303, o requerimento de retificação de área do imóvel inscrito na matrícula 2648, do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Candeias/BA, requerido pela empresa FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO S.A., conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta na serventia. Assim sendo, fica a NATIVA FERTILIZANTES LTDA cientificada acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERTIMAR MINERACAO E NAVEGACAO S.A., NATIVA FERTILIZANTES LTDA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, da Lei n. 6.015/1973 e art. 895 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado em 17 de outubro de 2018, prenotado e autuado sob o número de ordem 12302, o requerimento de retificação de área e averbação de acréscimo de construção do imóvel inscrito na matrícula 6091, do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Candeias/BA, requerido pela empresa FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO S.A., cujas edificações adicionais são denominadas "Fábrica Fertimar" e "Cabine primária", conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta na serventia. Assim sendo, fica a NATIVA FERTILIZANTES LTDA cientificada acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ASSOCIACAO ESPORTIVA
CATUENSE**

EU, LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Catu-Bahia. FAÇO Público para a ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no art19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e DEC-Lei 58/37 no seu art 2., fora depositado neste cartório para meu exame e posterior registro, todos os documentos pertinentes exigidos pela referido Lei .De e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO NOSSSA SENHORA SANTANA, localizado na Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho, bairro, Chesf, de propriedade do ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CATUENSE ,inscrito no CNPJ:13.645.585.0001-49 nesta cidade Catu; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de legal de 15 dias. Findo o prazo e não

aos terceiros eventualmente interessados, acerca de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por VILMA LIZARDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, lavradora, RG nº 0830766383 SSP/BA, CPF nº 571.483.255-87, domiciliada no município de Santana, Bahia, relativo a "um imóvel residencial em alvenaria e materiais mistos, localizado na Rua Esperanto 2, s/nº, Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Santana-BA, onde está edificado uma casa térrea com área construída de 101,10m² (cento e um metros quadrados e dez centímetros quadrados), totalizando a área do terreno de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Rua do Esperanto 2, na distância de 36,00 metros; Sul: com Miguel José Pereira, na mesma distância de 36,00 m; Leste: com Reginaldo Antonio de Oliveira, na distância de 25,00 metros; Oeste: com Valdemir de Jesus, na mesma distância de 25,00 metros, com inscrição imobiliária municipal sob o nº 01.02.046.0070.001", para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos da data da publicação deste. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, no seguinte endereço: Rua do Esperanto, 301-A, Centro, Santana, Bahia. Fábio Lechuga Martins, Oficial de Registro.

COMARCA - URUÇUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUÇUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS

Nos termos do artigo 1.071, do Código de Processo Civil, que introduziu o artigo 216-A, na Lei 6.015/73, para admitir o processamento e reconhecimento extrajudicial da usucapião, e em conformidade ainda com o Provimento 65 do CNJ, de 14/12/2017, venho notificar eventuais interessados acerca da existência de processo administrativo de reconhecimento extrajudicial do IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO Nº 98, BAIRRO VENINA ALMEIDA, MUNICÍPIO DE URUÇUCA-BA, composto por terreno, com área total de 99,83 m², sendo 6,88m de frente e de fundos por 105,09 m de lados (imóvel 341 da Planta do Município de Uruçuca-BA), no qual está edificada uma casa de aproximadamente 91 m², sendo 7,00m de frente e de fundos por 13,00m de lados, cadastrada na Prefeitura Municipal de Uruçuca-BA sob o nº 1010860084001, conforme requerimento formulado por LUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 000.680.035-10, a fim de que seja reconhecida a usucapião e efetuado o registro correspondente. Informa que o referido imóvel não se encontra registrado, até o presente momento, nesta serventia, necessitando, portanto, de regularização. Alega a requerente haver comprovação de posse mansa e pacífica do imóvel desde o ano de 1994, com cadastro na Prefeitura de Uruçuca desde o ano de 1997, requerendo o reconhecimento da usucapião extraordinária. Informa, ademais, que o referido dispositivo legal oferece o prazo de 15 dias para impugnação escrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Uruçuca, situado na rua Lomanto Júnior, 99, Centro, Uruçuca-BA .

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BONS VENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Para conhecimento e eventual impugnação, no prazo de 15 dias, dos confrontantes da Fazenda São Jorge, de 150,04 hectares, especialmente àqueles identificados nos pontos 48-51 (Consta em uma planta antiga referência aos nomes Clemente Silva e Fazenda Santa Ana) e 68-71 (consta referência a um tal de Fundelo) da planta acima, dos quais não se tem notícia do paradeiro, acerca da retificação do imóvel, conforme planta georreferenciada e certificada pelo INCRA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA CRISTINA DA SILVA MAGGE REIS, JOSE CARLOS REIS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, **Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/07/2019 sob o nº. 272790, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Ana Cristina da Silva Magge Reis, brasileira, professora aposentada, nascida em 25/09/1963, filha de Manoel Magge e Noemia da Silva Magge, portadora da carteira de identidade nº 06.274.022-0 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/03/2015, inscrita no CPF sob o nº. 768.934.727-49, endereço eletrônico: pousadavilaflormarica@gmail.com, casada em 17/01/1992 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77 com Jose Carlos Reis, brasileiro, comerciante, nascido em 18/09/1954, filho de Iraíldes Praxedes Reis, portador da carteira de identidade nº. 003.553.828-9 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 09/06/2000, inscrito no CPF nº. 332.066.197-34; ambos residentes e domiciliados à Rua Ernande Muniz de Andrade, Lote 13 da Quadra A, do Loteamento Jardim Adalberto Álvares de Castro, Flamengo, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos: a) Lote nº 01, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; frente para Avenida Roberto Silveira, com 12,00m; mede de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito confinando com a Rua 01, esquerdo com o Lote 02 e fundos 12,00m com o Lote 11; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12173; b) Lote nº 11, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 408,00m²; frente para a Rua 01, com 17,00m; mede de ambos os lados 24,00m, sendo pelo lado direito limítrofe com o Lote 12; pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes 01 e 02; e, fundos 17,00m confinando com partes dos Lotes 03 e 13; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12174; c) Lote nº 12, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 424,00m²; com frente em três segmentos, sendo 12,00m em curva das Ruas 1 e 5, 4,00m em linha reta e 12,00m em linha curva para a Rua 01; pelo lado direito 23,00m confinando com parte do Lote 13; pelo lado esquerdo 24,00m confinando com o Lote 11; e, fundos formando um ângulo; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12175; e, d) Lote nº 13, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 420,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 5 que confronta com uma Praça, 12,00m de fundos para o lote 03; 35,00m pelo lado direito confrontando com o lote 14; e, 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 12 e 11; com uma Casa Residencial de área total construída de 391,69m²; tendo como proprietário do Lote: João Moraes, português, casado, do comércio, residente e domiciliado no Estado da Guanabara, à Rua Jardim Botânico, nº 600, Gávea; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-U, fls. 240v/241, sob o nº 29.459, devidamente descrito e caracterizado sob a matrícula nº. 89.401 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12176. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008322896. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON FERREIRA COSTA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01/07/2019 sob o nº. 272729, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nelson Ferreira Costa, brasileiro, segurança, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 09/01/1964, filho de Antonio Coelho Costa e Iracy de Paula Ferreira Costa, portador da CNH nº. 00064570317 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/09/2018 e CPF nº. 892.352.907-91, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Oiapoque (antiga Rua 1), Loteamento "Praia das Amendoeiras", Lote 6, Quadra 16, São Jose de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 6, da Quadra n.º 16, do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 372,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 1; lado direito 31,00m limítrofe com o lote nº 07; e lado esquerdo 31,00m confrontando com o lote 05; e pelos fundos 12,00m confrontando com parte do lote 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 75,56m²; tendo como proprietária do Lote: Organização Imobiliária Bel-Mar Ltda., sediada à Rua Presidente Vargas, 529, 7º andar, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº 3-C, fls. 43v/44, sob nº 2.278 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, havido de maior porção através Formal de Partilha extraído dos autos de inventário de Ormindo Deoclécio da Mata, pelo Escrivão do 1º Ofício Hermann Cardoso e assinado pelo Juiz Pretor Honório Paulino Soares de Souza, em 28 de novembro de 1953; com promessa de venda para Catharina Felipe, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº 2.010, devidamente registrada no Lº 8-F-A, às fl. 567, sob nº 32.494, em 26/01/1960 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 106548. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008039360. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, MARIO MARTINS RIBEIRO NETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº35507, a requerimento de ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº23969448-8, DIC/RJ e no CPF/MF nº 130.539.067-91, e seu marido MARIO MARTINS RIBEIRO NETO, brasileiro, engenheiro eletrotécnico, inscrito no RG sob o nº2153018-3, DIC/RJ e no CPF/MF nº 128.808.177-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Açudes, 947, e respectivo Lote 35, quadra 107-C, do PAL 14066, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº 120, fls. 50, vem intimar eventuais outros herdeiros do Espólio de ARNOUD PIRES DA SILVA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, MARIO MARTINS RIBEIRO NETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 35507, a requerimento de ZELIA VIANA MARTINS RIBEIRO, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº23969448-8, DIC/RJ e no CPF/MF nº 130.539.067-91, e seu marido MARIO MARTINS RIBEIRO NETO, brasileiro, engenheiro eletrotécnico, inscrito no RG sob o nº2153018-3, DIC/RJ e no CPF/MF nº 128.808.177-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Açudes, 947, e respectivo Lote 35, quadra 107-C, do PAL 14066, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-B, nº 120, fls. 50, em nome de COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL e prometido vender ½ a ARNOUD PIRES DA SILVA e ½ a LECI PIRES VIANA e ZELIA PIRES VIANA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SANTA MARIA MADALENA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALVINO COUTINHO DA SILVA**

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO D E SANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Tânia Maria Silva Ribeiro, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação do proprietário Tabular: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BONANÇA, CNPJ: 04.505.042/0001-35; FUNDO DE TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA- BANCO DA TERRA, CNPJ 03207432/0001-66; em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por ALVINO COUTINHO DA SILVA, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, na Vila Silvinho, s/nº, Largo do Machado, CPF: 676.297.417-15, pedido de reconhecimento e registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do imóvel: Área de Terras de 706,259m2, com construção de uma residência e benfeitorias, situada em Manoel de Moraes, 4º Distrito deste Município, parte de maior porção de 95ha, da "Fazenda Barra da Bonança", Matrícula 415 do livro 2-D, fl. 166, protocolado nesta Serventia sob o nº 998 /2019 em 03/06/2019. O presente Edital é dirigido aos interessados identificados, como eventuais prejudicados; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Tânia Maria Silva Ribeiro, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/253 Santa Maria Madalena em 12 de junho de 2019 TÂNIA MARIA SILVA RIBEIRO R.E. MAT. 90/253

